PARTE III.

Inventários, Modelos e Listagens

GEOATRIBUTO
PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

FORNOS DE ALGODRES
MUNICÍPIO

1. Inventário de Meios e Recursos
2. Lista de Contactos
3. Modelos
4. Lista de Distribuição

Ficha Técnica do Documento[1]

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Fornos de Algodres– Parte III
Descrição:	A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
Data da última atualização:	28 de fevereiro de 2023
Versão:	Versão 03
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra | Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota | Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Teresa Costa | Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território)
Consultores:	Rodrigo Silva | Engenheiro de Proteção Civil
Equipa da AMCB:	Jorge Antunes | Engenheiro Ordenamento de Recursos Naturais e Ambiente Carlos Santos | Coordenador
Equipa do Município	Inês Madeira | Engenheira Florestal - Serviço Municipal de Proteção Civil Edgar Almeida | Coordenador Técnico - Serviço Municipal de Proteção Civil
Código de documento:	174
Estado do documento:	Versão Consulta Pública
Código do Projeto:	052001701
Nome do ficheiro digital:	03_PME_FA_Parte_III_V03_CP

[1] Revisão conjunta dos PMEPC de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Fundão, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel Sabugal e Seia, promovido pela Associação de Municípios da Cova da Beira e que visa a uniformização de regras, homogeneização da cartografia e criação de uma base de dados territorial conjunta de carácter supramunicipal.

ÍNDICE

Índice **3**

1 Inventário de Meios e Recursos **4**

2 Lista de Contactos **5**

3 Modelos **6**

3.1 Modelos de Relatórios 6

3.2 Modelo de Requisição 35

3.3 Modelos de Comunicados 39

3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta 47

3.5 Modelo de Ativação do PMEPC 53

3.6 Modelos de Cartão de Segurança 59

3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário 63

4 Lista de Distribuição **67**

1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis no concelho de Fornos de Algodres. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

2 LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPCFA reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

3 MODELOS

3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de conduta e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes capacidade de intervenção, para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Face ao exposto, no presente capítulo são apresentados quatro modelos de relatórios:

Relatório Imediato de Situação (RELIS)	**Relatório de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP)**
Relatório Diário de Situação (REDIS)	**Relatório Final**

3.1.1 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Os Relatórios Imediatos de Situação (RELIS) agregam os dados fulcrais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCMun) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.

RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio depois do reconhecimento das ERAS ou EAT

1. LOCALIZAÇÃO			
Distrito:	Guarda		
Município:	Fornos de Algodres		
N.º Relatório			
Data:	____/____/_____	**Hora:**	____:____

2. OCORRÊNCIA	
Natureza:	
Localização:	
Área Afetada:	

3. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		**Desaparecidos:**	
Feridos graves:		**Feridos leves:**	
Desalojados:		**Deslocados:**	
Evacuados:		**Soterrados:**	

4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Colapsados**
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Inutilizáveis**
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			

6. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Inoperacionais**
Rodoviários			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Colapsados**
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outros: _____			
Outros: _____			

8. OUTRAS INFORMAÇÕES	
Habitações em perigo	
Povoações em perigo e /ou isoladas	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	

Animais isolados	
Outras: _____	
Outras: _____	
9. NECESSIDADES	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	
Outras: _____	
10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.1.2 RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO GERAL OU ESPECIAL (RELGER OU RELESP)

Os Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP) têm origem no PCMun e destinam-se ao escalão do sistema de proteção civil imediatamente superior (CSREPC). Estes relatórios são periódicos, apresentados por escrito, de 6 em 6 horas, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação. Excecionalmente podem ser verbais e passados a escrito no mais curto período possível.

OS RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

Ponto de Situação da Emergência

Envio regular (6 em 6 horas)

1. LOCALIZAÇÃO				
Tipo de Relatório:	**Geral (RELGER):**		**Especial (RELESP):**	
Distrito:	Guarda			
Município:	Fornos de Algodres			
N.º Relatório				
Data:	____/____/_____	**Hora:**	____:____	

2. OCORRÊNCIA	
Natureza:	
Localização:	
Área Afetada:	

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

4. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		**Desaparecidos:**	
Feridos graves:		**Feridos leves:**	
Desalojados:		**Deslocados:**	
Evacuados:		**Soterrados:**	

5. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Colapsados**
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			

Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
6. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Inutilizáveis**
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
7. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Inoperacionais**
Rodoviários			
Outros: _____			
Outros: _____			
8. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Colapsados**
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
9. SITUAÇÃO OPERACIONAL			
Agentes de Proteção Civil	**Operacionais**	**Veículos**	**Outros**
Corpos de Bombeiros			
Forças de Segurança			
Forças Armadas			
INEM			
Sapadores Florestais			
Outros: _____			

Outros: _____			
Outros: _____			

10. ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES (TO)	
Localização do PCO	
Localização de ZCR	
Localização de ZCAP	
Localização de ZRnM	
N.º de Setores e Localização	
Identificação dos Comandantes de Setores	
11. OUTRAS INFORMAÇÕES	
Habitações em perigo	
Povoações em perigo e /ou isoladas	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	
Outras: _____	
Outras: _____	
12. NECESSIDADES	
Meios aéreos (especificar)	

Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	
Outras: _____	
13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

3.1.3 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC, diariamente às 22 horas, pelo modo de transmissão mais expedito para o efeito.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio diário (às 22 horas de cada dia)

1. LOCALIZAÇÃO			
Distrito:	Guarda		
Município:	Fornos de Algodres		
N.º Relatório			
Data:	____/____/_____	**Hora:**	____:____

2. OCORRÊNCIA	
Natureza:	
Localização:	
Área Afetada:	

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

4. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		**Desaparecidos:**	
Feridos graves:		**Feridos leves:**	
Desalojados:		**Deslocados:**	
Evacuados:		**Soterrados:**	

5. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Colapsados**
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			

Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
6. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Inutilizáveis**
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
7. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Inoperacionais**
Rodoviários			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			
8. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Colapsados**
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			

9. ABASTECIMENTOS (ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEIS, VESTUÁRIO, ETC.)

10. AMBIENTE (ACIDENTES DE POLUIÇÃO, DERRAMES, CONTAMINAÇÕES, ETC.)

11. SAÚDE PÚBLICA			
Hospital / Centro de Saúde			
Hospital / Centro de Saúde	**Atendidos**	**Internados**	**Transferidos**
Posto médico avançado / de triagem / de socorro			
Estrutura / Local	**Atendidos**	**Internados**	**Transferidos**
Ambulâncias			
Entidades	**Medicalizáveis**	**Socorro**	**Transporte**
Evacuação médica especial			
Entidades	**Helicóptero**	**Avião**	**Outros**

12. INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA		
Dados	**Observada**	**Prevista**
Vento (direção/velocidade)		
Temperatura		
Humidade relativa		
Precipitação		
Outros: _____		
Outros: _____		
Outros: _____		

13. MEIOS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES EM CURSO					
Entidades	**Operacionais**	**Veículos**	**Meios Aéreos**	**Outro material**	**POC[2] Nome/Função**

14. OCORRÊNCIAS ESPECIAIS COM OS MEIOS DE SOCORRO
14.1. AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

[2] POC (nome do equipamento).

14.2. ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO

15. REDES DE COMUNICAÇÕES
15.1. AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL
15.2. ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO

16. COMUNICAÇÃO SOCIAL
16.1. DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:
16.2. COLABORAÇÃO NAS AÇÕES DE INFORMAÇÃO PÚBLICA:

17. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO	
Designação	**Custo (€)**
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustível e Lubrificantes	
Grandes reparações	

Telecomunicações	
Outros encargos_____	
Outros encargos_____	
Outros encargos_____	
18. OBSERVAÇÕES	
Avaliação	**Observações**
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistema de aviso e alerta	
Sistema de proteção civil	
Ativação da CMPC	
Ativação do PMEPC	
Situação do PMEPC	
Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	
Aspetos particulares relevantes	
Outros_____	
Outros_____	
19. OUTROS COMENTÁRIOS	
20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

3.1.4 RELATÓRIO FINAL

O Relatório Final é elaborado pelo CCOM (estrutura de coordenação institucional) e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas adotadas.

Constam também deste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPCFA.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

1. LOCALIZAÇÃO	
Distrito:	Guarda
Município:	Fornos de Algodres
N.º Relatório	
Data:	
Hora:	

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Causa	Observações
Sismos	
Cheias e Inundações	
Movimentos de Massa em Vertentes	
Ventos Fortes, Tempestades e Ciclones Violentos	
Secas	
Ondas de Calor	
Ondas de Frio	
Nevões	
Incêndios Florestais	
Incêndios em Edifícios	
Colapso/ Estrago Avultado em Edifícios	
Acidentes Industriais	
Acidentes em Infraestruturas Hidráulicas	
Acidentes Rodoviários, Ferroviários e Aéreos	
Acidente no Transporte de Mercadorias Perigosas	
Concentrações Humanas	
Terrorismo	
Contaminação da Rede Pública de Abastecimento de Água	
Outras: _____	
Outras: _____	

3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES			
Entidade	**Operacionais (N.º)**	**Veículos (N.º)**	**Outros meios**
TOTAL			

4. ESTRUTURA OPERACIONAL – ATIVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERVENÇÃO		
Área de Intervenção	**Sim**	**Não**
Gestão Administrativa e Financeira	☐	☐
Reconhecimento e Avaliação	☐	☐
Logística	☐	☐
Comunicações	☐	☐
Informação Pública	☐	☐
Confinamento e/ou Evacuação	☐	☐
Manutenção da Ordem Pública	☐	☐
Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	☐	☐
Socorro e Salvamento	☐	☐
Serviços Mortuários	☐	☐
Observações		

5. GESTÃO DE OPERAÇÕES		
Gestão de Operações (Ações)	**Sim**	**Não**
Estabelecimento da função de COS na chegada ao TO	☐	☐
Construção correta do sistema evolutivo de comando e controlo	☐	☐
Verificada adequação técnica do comando das operações	☐	☐
Estabelecimento do Posto de Comando Operacional (PCO)	☐	☐
Nomeação de adjuntos de comando	☐	☐
Elaboração do Plano Estratégico de Ação (PEA)	☐	☐
Observações		

6. DELIMITAÇÃO DO TO EM ZONAS DE INTERVENÇÃO		
Zonas de Intervenção	**Sim**	**Não**
Zona de Sinistro (ZS)	☐	☐
Zona de Apoio (ZA)	☐	☐
Zona de Concentração e Reserva (ZCR)	☐	☐
Zona de Receção de Reforços (ZRR)	☐	☐
Observações		

7. ADOÇÃO DAS MEDIDAS GENÉRICAS INICIAIS		
Medidas Genéricas Iniciais	**Sim**	**Não**
Minimizar os impactos nas pessoas bens e ambiente	☐	☐
Assegurar a manutenção da lei e da ordem	☐	☐
Proceder à evacuação das populações em risco	☐	☐
Assegurar a evacuação e prestação de cuidados aos feridos	☐	☐
Garantir a assistência básica às populações deslocadas	☐	☐
Promover as ações de mortuárias adequadas à situação	☐	☐
Minimizar os impactos nas pessoas bens e ambiente	☐	☐

Observações

8. POSTO DE COMANDO MUNICIPAL		
Localização do PCMun		
Apoio Técnico no PCMun	**Entidade**	**Nome**
Responsável pelo PCMun	**Entidade**	**Nome**

9. DANOS HUMANOS						
População	**Feridos Ligeiros**	**Feridos Graves**	**Mortos**	**Evacuados**	**Desalojados**	**Desaparecidos**
Criança (0-12)						
Jovem (12-18)						
Adulto (18-65)						
Idoso (> 65)						

10. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Colapsados**
Habitações			
Escolas			

Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
11. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Inutilizáveis**
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
12. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Inoperacionais**
Rodoviários			
Outros: _____			
Outros: _____			
13. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Colapsados**
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			

14. DANOS AMBIENTAIS			
Tipo de Afetação	**Quantidade (ha, km, n.º)**	**Local**	**Observações**
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras_____			
Outras_____			

15. DANOS EM ANIMAIS			
Espécie	**Mortos**	**Feridos**	**Observações**

16. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO				
Tipo de Assistência	**Quantidade**	**Requerida por**	**Fornecida por**	**Observações**
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/ água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				

Apoio social				
Outros_____				
Outros_____				
Outros_____				

17. REALOJAMENTO			
Local de Realojamento	**Número**	**Local de Realojamento**	**Número**
TOTAL		**TOTAL**	

18. APRECIAÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO			
Descrição	**Pontos Fortes**	**Pontos Fracos**	**Constrangimentos**
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros_____			
Outros_____			
Outros_____			

19. AÇÕES DE REABILITAÇÃO
Realizadas (breve descrição)

20. ESTIMATIVA DE CUSTOS	
Dano	**Custo (€)**
TOTAL	

21. COMENTÁRIOS FINAIS **Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.**

21. COMENTÁRIOS FINAIS **Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.**	
22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

MODELO DE REQUISIÇÃO

Fornecimento de Artigos e Bens de Consumo

Data:	____/____/_____
Hora:	____:____
Entidade Requisitante:	

Produto/Equipamento/Serviço		
Especificação	**Código**	**Quantidade solicitada**

Finalidade da Requisição

Identificação do Responsável	
Responsável	

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser realizada através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II (ponto 4.5).

Quanto aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações, de modo a evitar que o pânico se gere entre as mesmas.

3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos órgãos de comunicação social (OCS).

Esta página foi deixada propositadamente em branco

AVISO À POPULAÇÃO

Potencialmente Afetada pela Iminência e/ou Ocorrência de um Acidente Grave ou Catástrofe

AVISO N.º_____ / 20____			
Data:	____/____/_____	Hora:	____:____

OCORRÊNCIA (*indicar o tipo de ocorrência*)

No seguimento de informação recebida de _____ (***indicar a entidade***) no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Fornos de Algodres, salienta-se:

Para o período compreendido entre _____ e _____ (***indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano***):

(***Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência***)

Por exemplo:

- *Vento –do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;*
- *Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;*
- *Agitação marítima – na costa ocidental de NW a variar entre os 4-6m, podendo a altura máxima chegar aos 8- 10m.*

Acompanhe as previsões em _____ (***indicar o sítio da internet***).

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (***Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência***)

Por exemplo:

- *Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo;*
- *Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;*
- *Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;*
- *Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;*
- *Danos em estruturas montadas ou suspensas;*
- *Possíveis acidentes na orla costeira;*
- *Danos em estruturas junto à orla costeira.*

MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC de Fornos de Algodres recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: (***Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência***)

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte.*

Identificação do Responsável	
Responsável	

3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destinam-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO

Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências

Comunicado N.º _____ / _____

Localização Espacial	*(indicar o local da ocorrência)*
Localização Temporal (DDMMAAAA/hhmm)	*(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)*
Natureza da Ocorrência	*(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).*

Efeitos da Ocorrência ***(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)***

Meios Empenhados no Terreno (***indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados***)	
Humanos	**Materiais**

Orientações à População	
Locais de Acesso Interdito	

Locais de Acesso Restrito	
Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)	
Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação/Confinamento *(indicar de acordo com o caso)*	
Previsão da Evolução da Situação	
Próximo Comunicado	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	
Identificação do Responsável	
Responsável	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	

3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO

ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

1. LOCALIZAÇÃO			
Distrito:	Guarda		
Município:	Fornos de Algodres		
Data:	____/____/_____	**Hora:**	____:____

2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (***indicar a situação de acidente grave ou catástrofe***) causando (***indicar as consequências***)

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto.

3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (indicar ***a abrangência em ha ou km²***), correspondendo à(s) freguesia(s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)],

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

do concelho de Fornos de Algodres, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (***indicar o número de dias***) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), foi convocada a CMPC de Fornos de Algodres, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Fornos de Algodres (PMEPCFA).

5. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS E RECURSOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo na situação de alerta declarada é o CCOM de Fornos de Algodres, o qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCFA.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS).

6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCFA, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: (***indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas***)

6.2. Avisos à população ***(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)***

6.3. Meios de divulgação dos avisos
Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCFA.

7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS		
A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)		
☐	Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)	
☐	Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER)	Periodicidade: ____:____
☐	Relatórios Diários de Situação (REDIS)	Diariamente: ____:____
Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPC.		

8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

7.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte de:

(a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;

(b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;

(c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

7.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

7.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

7.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (***indicar o sítio da internet***).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres,

_____

(***Nome***)

3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPCFA deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

DECLARAÇÃO DA ATIVAÇÃO

PMEPC DE FORNOS DE ALGODRES

1. LOCALIZAÇÃO			
Distrito:	Guarda		
Município:	Fornos de Algodres		
Data:	____/____/_____	**Hora:**	____:____
Causas Associadas:			

2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando (*indicar as consequências*)

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Fornos de Algodres (PMEPCFA), pelo Presidente de Fornos de Algodres, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril.

3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC

A publicitação da ativação/desativação do PMEPCFA será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente de Fornos de Algodres, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:

1. Sítio da Câmara Municipal de Fornos de Algodres: ☐
2. Órgãos de comunicação social: ☐
3. Redes Sociais: ☐
4. Editais: ☐
5. Outros meios de divulgação disponíveis: (Indicar quais: _____) ☐

4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA	
(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)	
5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO	
Humanos	**Materiais**
(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)	*(indicar os veículos e equipamentos utilizados)*

6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO
(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)

7. MEDIDAS A ADOTAR
Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCFA, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.
7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação
Sem prejuízo do disposto no PMEPCFA, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: (***indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas***)

7.2. Medidas de Autoproteção

8. PUBLICAÇÃO
A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (***indicar o sítio da internet***). _____, _____, de _____, de _____ O Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, _____ (***Nome***)

3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será aposto em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui:

- Símbolo gráfico do SMPC de Fornos de Algodres;
- Um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- Um número sequencial com 4 dígitos;
- Nome (primeiro e último);
- Indicação do serviço/ entidade que representa.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

FUNÇÃO	
N.º	NOME

FUNÇÃO	
N.º	NOME

FUNÇÃO	
N.º	NOME

BRIEFING - PRESS

OCS:

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação:

- Número sequencial do cartão de segurança;
- Nome;
- Entidade a que pertence;
- Área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- Hora de entrada e de saída;
- Indicação do responsável com quem vai contactar.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

Para Acesso ao Posto de Comando Municipal

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Responsável						
Data:		____/____/_____		**Hora:**	____:____	
Nº do Cartão	**Hora Entrada**	**Hora Saída**	**Nome**	**Entidade**	**Pessoa a Contactar**	**Área**
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				

MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

Para Acesso ao Posto de Comando Municipal

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				

RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	**Responsável**	**Data de Receção (AAAA/MM/DD)**	**Versão do Plano**
Corpo de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres			
GNR – Posto Territorial de Fornos de Algodres			
Forças Armadas			
ANAC			
GPIAAF			
INEM, IP			
Centro Hospitalar Sousa Martins			
ACES Guarda			
APROFFAL – Associação de Produtores Florestais de Fornos de Algodres (SF 07-167)			
A.H.B.V. de Fornos de Algodres			
PJ – Diretoria do Centro			
SEF – Delegação Regional da Guarda			
INMLCF – Gabinete Médico-Legal e Forense Beira Interior Norte (Guarda)			
ISS, IP – Serviço Local de Segurança Social de Fornos de Algodres			
ICNF			
EDP Energias de Portugal, SA			
BEIRAGÁS – Companhia de Gás das Beiras, SA			
Infraestruturas de Portugal, SA			
ANACOM			
NOS			
ALTICE			
VODAFONE			
APA			
IPMA			
Ministério Público (MP)			
IRN – Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres			

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	**Responsável**	**Data de Receção (AAAA/MM/DD)**	**Versão do Plano**
Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres	Marco Hélder Calçada Fernandes		
CNE – Agrupamento 1393 (Fornos de Algodres)	Maria Virgínia de Oliveira Monteiro Moreira		
Câmara Municipal de Fornos de Algodres	António Manuel Pina Fonseca		
Junta de Freguesia de Algodres	Delfim Pereira Rodrigues		
Junta de Freguesia de Casal Vasco	Jorge Manuel Almeida Domingues		
Junta de Freguesia de Figueiró da Granja	Álvaro Pedro Ferreira dos Santos		
Junta de Freguesia de Fornos de Algodres	Bruno Filipe Ventura Costa		
Junta de Freguesia de Infias	Daniel Alexandre Sousa Andrade		
Junta de Freguesia de Maceira	Luís Filipe Rodrigues dos Reis		
Junta de Freguesia de Matança	Maria João Castanheira Albuquerque		
Junta de Freguesia de Muxagata	Leandro Manuel Pinto Abade		
Junta de Freguesia de Queiriz	Vítor Hugo Cardoso Dias		
Junta de Freguesia da União das freguesias de Cortiçô e Vila Chã	Rui Manuel Andrade Gomes		
Junta de Freguesia da União das freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão	Augusto António Morais de Carvalho		
Junta de Freguesia da União das freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas	António Pires Fonseca		
SMPC de Aguiar da Beira	Virgílio Cunha		
SMPC de Celorico da Beira	Carlos Manuel da Fonseca Ascensão		
SMPC de Gouveia	Luís Manuel Tadeu Marques		
SMPC de Mangualde	Marco Almeida		
SMPC de Penalva do Castelo	Francisco Lopes de Carvalho		
SMPC de Trancoso	Amílcar José Nunes Salvador		
ANEPC	António Fonseca		
Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) Beiras e Serra da Estrela	António Fonseca		